

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul  
Instituto de Química

# MANUAL DE ESTÁGIO

Química - Licenciatura

RESOLUÇÃO N. 706-COGRAD/UFMS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022



CAMPO GRANDE  
2025

**Seja bem-vindo!!**

*Prezado(a) estudante,*

É com muito prazer que a Comissão de Estágio do INQUI apresenta a você os passos para a realização do Estágio, direitos e deveres do estagiário. O estágio é o seu primeiro passo para uma carreira de sucesso. Então, aproveite essa oportunidade e desenvolva os seus conhecimentos teóricos na prática do dia a dia.

Fizemos este Manual para esclarecer as suas dúvidas sobre a realização do estágio. Leia cada página atentamente e retome sempre que desejar ou houver necessidade.

Desejamos sucesso nesta etapa de sua formação profissional.

*Comissão de Estágio (COE)*

*Química- Licenciatura*



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	1
2	BENEFEFÍCIOS DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	1
3	FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO.....	1
4	CONTATOS DA QUÍMICA LICENCIATURA.....	2
5	MODALIDADES DE ESTÁGIO.....	2
6	O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO .....	4
7	AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	5
8	FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO .....	5
9	TERMO DE COMPROMISSO .....	5
10	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO .....	6
11	COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO.....	7
12	ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR .....	7
13	ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO .....	8
14	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO .....	8
15	ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ESTÁGIO – COE .....	8
16	CONDUTAS.....	9

---

## **1 INTRODUÇÃO**

A Comissão de Estágio da Curso de Química - Licenciatura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) apresenta, por meio deste Manual, as instruções sobre a sistemática e os procedimentos das ações tomadas pelos discentes, docentes e demais envolvidos para efetiva execução dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório.

É fundamental que os estagiários conheçam o conteúdo deste Manual, de modo a atender aos requisitos legais para a formalização e execução do Estágio.

## **2 BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O estágio traz uma série de benefícios para o estudante. Entre eles:

- ✓ Aprimora a formação profissional;
- ✓ Possibilita relacionar os conhecimentos teóricos e pedagógicos com a prática docente;
- ✓ Estimula a formação dos futuros professores ajudando a perceber a relação entre ensino e aprendizagem;
- ✓ Proporciona o contato com o ambiente escolar;
- ✓ Possibilita perceber as deficiências, os desafios e a necessidade de aprimoramento profissional e desenvolvimento das competências;
- ✓ Propicia o desenvolvimento humano e profissional dos acadêmicos.

No caso de dúvidas, procure o professor orientador e/ou a comissão de Estágio (COE).

## **3 FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

O Estágio Obrigatório do Curso de Química Licenciatura - INQUI/UFMS será desenvolvido através de orientação e supervisão permanente, possibilitando ao estudante a oportunidade de integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O estágio no curso de Química Licenciatura é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do acadêmico para a atividade profissional, integrando os conhecimentos técnico, prático e científico dos acadêmicos, permitindo a execução dos ensinamentos teóricos e a socialização dos resultados obtidos, mediante intercâmbio acadêmico - profissional.

São objetivos do Estágio Obrigatório:

- ✓ Integrar teoria e prática em situações reais ou o mais próximo possível do real;
- ✓ Possibilitar a integração e aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- ✓ Proporcionar a avaliação do trabalho acadêmico desenvolvido pelo curso;

- ✓ Oportunizar aos estudantes a demonstração de atitudes críticas;
- ✓ Acompanhar alguns aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo semestre.



*É vedada, no exercício do estágio, a realização de qualquer atividade pelo estudante não compatível com sua formação profissional.*

#### **4 CONTATOS DA QUÍMICA LICENCIATURA**

Comissão de estágio: [coequil.inqui@ufms.br](mailto:coequil.inqui@ufms.br)

Coordenação: [quimili.inqui@ufms.br](mailto:quimili.inqui@ufms.br)

Site do curso: <https://inqui.ufms.br/graduacao/quimica-licenciatura-plena/>

#### **5 MODALIDADES DE ESTÁGIO**

As modalidades de estágio previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Química Licenciatura são:

- ✓ O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: cumprido obrigatoriamente pelo estudante por se tratar de componente curricular do Curso, com carga horária definida no PPC; e
- ✓ ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO: realizado, por opção do estudante, para enriquecer a formação, sem vínculo com qualquer componente curricular do curso. O estágio não-obrigatório poderá ser considerado Atividade Complementar, como previsto no PPC. O estágio não-obrigatório pode ser realizado em empresas do setor químico, salas de aula, laboratórios de ensino e pesquisa ou espaços de educação não formal, como museus e centros de ciências e/ou participação de programas de divulgação científica como: show de química, feira de ciências etc.



*A coordenação dos estágios obrigatório e não obrigatório no âmbito do curso é de responsabilidade da Comissão de Estágio - COE.*

*No curso de Química – Licenciatura, o estágio obrigatório será ofertado na forma de disciplina no período letivo seguindo o calendário acadêmico da UFMS e a Matriz Curricular do PPC em vigência. O período de início e término do Estágio Obrigatório deve estar compreendido entre o início e o término do período letivo regular da UFMS.*

*A UFMS poderá ser concedente de estágio não obrigatório, porém é necessário observar a regulamentação institucional e a legislação específica sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta.*

*A documentação necessária para aproveitamento do estágio não obrigatório, como Atividade Complementar, deve ser encaminhada pelo acadêmico à Coordenação de Curso via Sistema Acadêmico de Graduação, conforme Resolução COGRAD/UFMS nº 830/2023.*

*A realização de estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os seguintes requisitos:*

*I - matrícula e frequência regular do estudante no Curso de Graduação;*

*II - celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a pessoa jurídica ou física concedente e a UFMS; e*

*III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Plano de Atividades do Estagiário.*

*O termo de compromisso é obrigatório para a realização do estágio obrigatório e do estágio não obrigatório. O termo de compromisso pode ser o adotado pela concedente de estágio, por uma integradora de estágio ou gerado na página do estágio da UFMS no endereço eletrônico: <https://estagio.ufms.br/termo/>.*

*Para o estágio não-obrigatório, o estagiário deverá receber da concedente bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte.*

## **6 O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O Estágio Obrigatório do curso de Química-Licenciatura constará de:

I: Observar, participar e refletir sobre a dinâmica e a organização das aulas em escolas de nível fundamental e médio. Elaborar e implantar práticas pedagógicas inovadoras no contexto da educação em Química. Vivenciar a prática docente em Química na Educação Básica. Avaliar as situações de ensino-aprendizado em Química

- a. Observação;
- b. Participação e vivência da prática docente na Educação Básica;
- c. Reflexão sobre a organização e a dinâmica das salas de aulas;
- d. Elaboração e implementação de práticas pedagógicas inovadoras;
- e. Elaboração e implementação de aulas desenvolvidas em laboratórios didáticos;
- f. Regência de classe; e
- g. Avaliação de situações de ensino-aprendizado.

Caberá aos professores orientadores de estágio a iniciativa de estabelecer a dosagem das etapas de acordo com os objetivos do PPC. A jornada de atividades de estágio não deverá ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais.

O estágio deverá ter acompanhamento efetivo do Supervisor de Estágio na Concedente e do Professor Orientador na UFMS. Conforme o art. 6º da Resolução COGRAD/UFMS nº 706/2022:

- O Professor Orientador será um professor efetivo da UFMS, responsável por orientar a escolha da área e do campo de estágio e pela preparação e orientação do estudante durante a realização do estágio, e
- O Supervisor de Estágio é um profissional da área, que atua na concedente e possui formação ou experiência profissional em área de conhecimento afim ou relacionada ao Curso do estagiário, responsável por acompanhar e supervisionar as atividades do estagiário no campo de estágio.

O acadêmico do curso de Química Licenciatura, que já exerce o magistério na área específica, deverá realizar o estágio obrigatório em escola(s) diferente(s) da(s) que estiver atuando como professor.

Caberá aos professores orientadores de estágio a iniciativa de estabelecer o período de início e término das atividades do estágio de acordo com o plano de trabalho de cada estagiário.

## **7 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

A avaliação do estágio é um processo contínuo e permanente, que ocorre durante o período de estágio e que considera o conhecimento teórico, as habilidades, o posicionamento profissional e a evolução individual do estudante. Também considera os critérios específicos e necessários para o estágio obrigatório, o interesse pelas atividades e o bom encaminhamento do local do estágio.

O estagiário deve estar atento ao cumprimento dos objetivos do estágio e para fins de avaliação deverão ser observados: o conhecimento teórico, didático e pedagógicos, as atitudes e as habilidades exigidas para a docência.

O conhecimento e as habilidades exigidas para a docência serão definidos pelos professores orientadores do estágio.

O conhecimento, as atitudes e habilidades serão avaliados por meio de instrumentos propostos pelos orientadores de estágio.

O estudante deverá elaborar Relatório de Atividades do Estágio e encaminhar para o Professor Orientador, semestralmente.

O estudante deve encaminhar o relatório de atividades assinado pelo orientador, via Requerimento Acadêmico, até cinco dias antes do término do período letivo.

## **8 FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Os estágios deverão ser realizados mediante formalização do Termo de Compromisso celebrado entre a UFMS, o estudante e a concedente.

Poderá ser utilizado o modelo de Termo de Compromisso de Estágio da UFMS, bem como da concedente ou de Agência de Integração.

## **9 TERMO DE COMPROMISSO**

O Termo de Compromisso é um acordo tripartite celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. É importante mencionar que o Termo de Compromisso pode ser rescindido unilateralmente pelas partes e a qualquer momento.

Os Termos de Compromisso e os respectivos Termos Aditivos deverão ser assinados pelo Dirigente da Unidade de vínculo do estudante, pelo estudante e pelo representante legal da

concedente, sendo vedada a atuação de Agência de Integração como representante de qualquer das partes.

## **10 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Após a definição do local de estágio, e do supervisor do estágio, o acadêmico deverá gerar o Termo de Compromisso de Estágio. O acadêmico deverá seguir as seguintes etapas:

**Etapa 1:** acessar a página oficial de Estágios da UFMS (<https://estagio.ufms.br/>), no campo “Acesso rápido”, clicar em “Preencher Termo” (<https://estagio.ufms.br/termo/>). É preciso fazer *Login* com o Passaporte UFMS para Preencher o Termo. Caso o estudantes não tenha o Passaporte UFMS ou tenha perdido a senha, é possível recuperar o acesso em <https://passaporte.ufms.br>.

**Etapa 2:** confirmar os dados pessoais.

**Etapa 3:** inserir os seguintes dados: CNPJ, nome, endereço, e-mail, telefone, nome do representante legal da concedente, nome do supervisor de estágio na concedente, cargo do supervisor de estágio, telefone e e-mail do supervisor de estágio.

**Etapa 4:** preencher as informações dos estágio: modalidade, carga horária diária, carga horária semanal, data do início e término do estágio, plano de atividades (elaborado em conjunto com aluno, professor orientador e supervisor), nome do professor orientador, telefone, e-mail, nº da apólice e nome da seguradora (repetir o número da apólice e nome da seguradora já indicado abaixo da janela de preenchimento), escolher modelo da UFMS e finalizar o preenchimento.

**Etapa 5:** o termo preenchido será automaticamente enviado à COE do curso de Química - Licenciatura para validação. Após o procedimento de validação, o acadêmico receberá, por e-mail, o Termo de Compromisso validado em PDF.

**Etapa 6:** o acadêmico deverá imprimir o Termo de Compromisso em 2 vias e assiná-las. Na sequência, deve coletar a assinatura do diretor da instituição de ensino concedente do estágio.

**Etapa 7:** o acadêmico deverá entregar o Termo de Compromisso na secretaria acadêmica do INQUI para coleta de assinatura do diretor.

**Etapa 8:** após a assinatura de todas as partes, o acadêmico deve entregar uma via Termo de Compromisso à direção da instituição de ensino concedente do estágio.



*Somente após a finalização de todas as etapas descritas anteriormente que o acadêmico poderá iniciar suas atividades de estágio.*

*O termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente qualquer momento.*

## **11 COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO**

- i. celebrar Termo de Compromisso de Estágio, zelando por seu cumprimento;
- ii. celebrar, quando for o caso, Acordo de Cooperação/Convênios de Estágio entre a concedente e a instituição de ensino;
- iii. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- iv. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento abordada no curso do estagiário, para Supervisionar até dez estagiários simultaneamente;
- v. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, de acordo com o indicado no Termo de Compromisso;
- vi. por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- vii. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; e
- viii. enviar à Unidade da UFMS de vínculo do estudante o relatório de atividades do período, com vista obrigatória ao estagiário.

## **12 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- i. orientar os estudantes na escolha da área e campo de estágio;
- ii. participar de reuniões da COE, quando solicitado;
- iii. orientar a elaboração de Planos de Atividades do Estagiário;
- iv. acompanhar, orientar e avaliar estagiários;
- v. comparecer ao local de estágio, sempre que necessário;
- vi. acompanhar junto ao Supervisor de Estágio para acompanhamento das atividades do estagiário e eventuais ocorrências;
- vii. exigir da concedente, os Relatórios de Avaliação das Atividades;
- viii. exigir, do estagiário, a apresentação de Relatório das atividades; e
- ix. encaminhar à COE relatório circunstanciado, quando houver indício de desvirtuamento do estágio.

### **13 ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

- i. Participar da elaboração do Plano de Atividades do Estagiário, em conjunto com o estagiário e o Professor Orientador;
- ii. Acompanhar a frequência e orientar as atividades do estagiário no local de estágio;
- iii. Assinar o relatório de atividades desenvolvidas pelo estagiário; e
- iv. Comunicar ao Professor Orientador eventuais ocorrências sobre o andamento das atividades.

### **14 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- i. Iniciar as atividades de estágio somente depois do preenchimento do Termo de Compromisso;
- ii. Cumprir a carga horária e todas as obrigações relacionadas às atividades de estágio;
- iii. Atender às normas e regulamentos relacionados à UFMS e a concedente de estágio;
- iv. Comunicar formalmente ao Supervisor, ao Professor Orientador e à COE em caso de desistência do estágio, descumprimento das obrigações da concedente ou demais eventuais alterações no desenvolvimento das atividades de estágio;
- v. Encaminhar relatório de atividades desenvolvidas e documentação necessária para avaliação do cumprimento do estágio, de acordo com calendário acadêmico definido pela UFMS; e
- vi. Comunicar à parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, de acordo com o Plano de Ensino da Disciplina.

### **15 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ESTÁGIO – COE**

- i. Apresentar justificativa devidamente comprovada e fundamentada sobre a concessão de atribuição docente para a função de Orientador e/ou Supervisor de Estágio, e encaminhar para manifestação do Colegiado de Curso;
- ii. Avaliar a coerência entre os Planos de Estágio, o Supervisor de Estágio indicado pela concedente, verificando a sua formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário e os respectivos campos de estágio;
- iii. Solicitar ao setor competente na UFMS, a formalização de Acordos de Cooperação/Convênios de Estágio para a realização de estágios, quando necessário;
- iv. Analisar e manifestar favoravelmente sobre o contido no Termo de Compromisso de Estágio, sejam eles gerados na UFMS ou provenientes de outras instituições;
- v. Certificar-se de que o estagiário está seguro contra acidentes pessoais;

- vi. Divulgar os nomes dos Professores Orientadores e as possíveis concedentes para os estagiários;
- vii. Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes aos estágios, apoiando e orientando o trabalho dos Professores Orientadores de estágio;
- viii. Zelar, juntamente com o Orientador, pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; e
- ix. Zelar pelo cumprimento das normas e legislações estabelecidas para estágios.

## **16 CONDUTAS**

- i. Cumprir rigorosamente as orientações e acordos com o docente orientador e locais de estágio, devendo comunicar qualquer intercorrência a COE e ao professor. Mudanças podem ocorrer ao longo do estágio, mas sempre com a ciência da COE e do professor orientador.
- ii. Buscar informações sobre a instituição/empresa antes de iniciar o estágio;
- iii. O estagiário deverá apresentar-se no local de estágio adequadamente, respeitando horário, normas do estabelecimento, assim como seu supervisor direto;
- iv. Chegar 5 ou 10 minutos com antecedência, cumprimentando as pessoas;
- v. Apresentar a carta de apresentação
- vi. Demonstrar interesse e vontade de aprender;
- vii. Cuidar da postura e atitudes, mantendo a ética;
- viii. Demonstrar interesse e vontade de aprender;
- ix. Procurar adquirir boa fluência verbal para articular as ideias de forma clara e precisa. Evitar o uso de gírias;
- x. Zelar pelo seu nome e pelo nome da UFMS;
- xi. Executar e concluir o estágio no prazo estabelecido.

***Bom Estágio!***

**COMISSÃO DE ESTÁGIO  
CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA**